

ANEXO I

CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1. O presente edital possui valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) distribuídos da seguinte forma:

Bolsa para participação 6ª Teia Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura

CATEGORIAS	VALORES	Número de contemplados na categoria	Contemplados por ampla concorrência na categoria	Contemplados Pessoa Negra na categoria	Contemplados Pessoa Indígena na categoria	Contemplados PcD na categoria
Categoria - A	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para ampla concorrência, pessoa indígena e pessoa negra	28	18	7	3	0*
Categoria - B	R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para proponentes Pessoa com Deficiência - PcD	03	0	0	0	03

*A porcentagem de 10% de cota para Pessoa com Deficiência está cumprida na Categoria B com 3 vagas.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIA

As bolsas são destinadas a propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tem como objeto a participação presencial na 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura – pela Justiça Climática, que será realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) entre os dias 24 e 29 de março de 2026, no município de Aracruz, Espírito Santo.

2.1. distribuição de cotas em Editais da PNAB segue a resolução Instrução Normativa Minc Nº 10, de 28 de Dezembro de 2023.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

3.1 Para solicitar a bolsa, o proponente deverá inserir, na aba “Anexos” do Sistema BARU 2.0 - Versão PNAB, os documentos abaixo relacionados, sendo indispensável que todos estejam devidamente atualizados e legíveis para fins de análise;

a) A ATA DO 2º FÓRUM/TEIA DA REDE ESTADUAL DOS PONTOS DE CULTURA DE GOIÁS, com os nome do proponente como delegado eleito e/ou nato;

b) Documento com foto nítida;

c) Carta de motivação para participação na 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura – pela Justiça Climática, a ser realizada pelo Ministério da Cultura (MinC), no período de 24 a 29 de março de 2026, no município de Aracruz, Espírito Santo, devendo o proponente apresentar o texto com, no máximo, 10 (dez) linhas.

d) Currículo.